LEI MUNICIPAL Nº 4.166, 22 DE SETEMBRO DE 2003

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA LUIZ EDUARDO RICCETO

 (1961 + 1985).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA LUIZ EDUARDO RICCETO a atual Rua “21” do Loteamento Santa Rita.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.